



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 1.138/2021
DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Conceder Gratificação de Tempo
Integral ao(a) Servidor(a)
ADRIELE DE LIMA
SANTOS, Assessora Jurídica,
CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 92% (noventa e dois por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **ADRIELE DE LIMA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 045.740.435-39, Assessor Jurídica, CCE_02.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal